



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Lei nº 1100/07.

Dispõe sobre a instalação da "Semana de combate ao Câncer" na cidade de Pau dos Ferros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana de combate ao Câncer" na cidade de Pau dos Ferros, sempre com início na última segunda feira do mês de novembro.

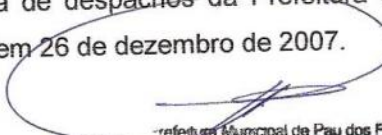
Art. 2º - Durante esta semana serão intensificados os trabalhos de atenção primária para prevenção e detecção precoce da doença e garantidos imediatos encaminhamentos para atendimentos secundários, quando for o caso, buscando o engajamento de todos os órgãos e entidades que atuam na área.

Art. 3º - A semana de combate ao câncer será precedida de ampla campanha de conscientização e alerta à população sobre os riscos da doença, vantagens do diagnóstico precoce e possibilidade de cura.

Art. 4º - Paralelamente aos trabalhos de atendimento, deverão ser viabilizados seminários, palestras ou jornadas de estudos para atualização dos profissionais que atuam na área.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 26 de dezembro de 2007.


Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO
CPF 025.280.844-10

Av. "Getúlio Vargas", 1323 - CENTRO - CNPJ 08.148.421/0001-76.
Tel. (084) 3351-2316 - CEP. 59.900-000 - Cx. Postal 21